



**Decreto n.º 24 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014 Republicado**

**Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-  
Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º  
3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 3.171/2014.

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir atividade nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 ( Cento e cinquenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.1106.1269 Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros – Recursos Vinculados Secretaria da Saúde do Estado do RS.

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

10.302.1106.1270 Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros – Recursos Próprios.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



**Decreto n.º 24 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014 Republicado**

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado convênio nº 105/2012, processo nº 104524-2000/09-1, Secretaria Estadual de Saúde no valor de .....R\$ 50.000,00.

II - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Livre no valor de..... R\$ 100.000,00

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de fevereiro de 2014.

**ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br